



EDITAL Nº 198/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2018

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 198/2018 - Pregão Presencial nº 157/2018 – Licitação Não Diferenciada, que objetiva a AQUISIÇÃO DE GÁS GLP EM BOTIJÕES DE 13 KG E CILINDROS DE 45 KG, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II. Ao décimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações - situada na Rua Santos Dumont, nº 28, nesta cidade de Birigui, reuniram-se o Pregoeiro Oficial o Senhor Gabriel de Castro Pereira e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros: Ênio Nicolau Linares Garcia, Diva Fernanda Vendrame e Franciely Müller da Silva, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supracitado. Registra-se que a Secretaria requisitante fora comunicada sobre a abertura da presente sessão, no entanto não houve a presença de representantes para acompanhamento. Obedecendo ao Ofício nº 97/2015/DCL/SNJ, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do Comunicado SDG nº 35-13-TCESP, para verificação de empresas apenas (doc. anexos). Deu-se início à reunião com o credenciamento do representante da empresa participante: **1- BIRIGUIÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUAS EIRELI – ME (CNPJ Nº 19.436.692/0001-43)**, representada pelo Sr. Edivaldo Santa Rosa, portador do RG nº 30.908.259-6 SSP/SP e do CPF nº 293.804.328-79. Todos os documentos de credenciamento reportados foram anexados ao processo após as devidas coletas das rubricas. Efetuadas as consultas ao Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, verificou-se que o representante presente encontra-se em situação regular. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação da empresa participante. Em ato contínuo, procedeu-se às rubricas dos envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação pelos representantes presentes e equipe de apoio. O Pregoeiro abriu os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços da empresa licitante, procedendo às rubricas da proposta pelos presentes na sessão, encaminhando ao digitador do certame para o cadastramento no sistema. Sob o aspecto formal, a proposta da empresa foi classificada por atender às especificações contidas no edital, ocasião em que a proponente declarou que os itens ora ofertados atendem plenamente ao Edital e seus Anexos. Em ato contínuo, foi aberta a etapa de lances com posterior negociação, tendo a licitante apresentado os lances conforme planilha anexada ao processo licitatório (doc. Junto). Finalmente, encerrada a etapa de negociações, foi aferida a regularidade da empresa que ofertou os menores preços para os itens que constituem os objetos do certame, qual seja, a empresa: **BIRIGUIÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUAS EIRELI – ME (CNPJ Nº 19.436.692/0001-43), itens nº 01 e 02**. Em análise da documentação, observou-se que a

Edivaldo



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

empresa licitante não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais (subitem nº 7.14.2.4, “c” do Edital), tendo apresentado apenas comprovante de quitação de débitos. Considerando se tratar de apenas uma proponente, decidiu-se pela aplicação do disposto no Art. 48, §3º da Lei 8.666/98, segundo o qual **“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”** (grifo nosso). Diante de tal fato, fica concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a licitante detentora da melhor proposta para os itens ora licitados providencie a documentação supra, ficando desde já ciente de que fora agendada a sessão para apresentação da documentação de Habilitação, para a data de 28/09/2018, às 13:30hrs, nesta mesma sala de reuniões desta Seção de Licitações. Neste momento, a empresa licitante participante renunciou expressamente ao prazo recursal. Uma cópia desta ata será disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Birigui para vistas do representante presente e demais interessados, para que não se alegue desconhecimento. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião; eu, Ênio Nicolau Linares Garcia, secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representantes presentes.

GABRIEL DE CASTRO PEREIRA

= Pregoeiro Oficial =

ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA

= Equipe de Apoio =

DIVA FERNANDA VENDRAME

= Equipe de Apoio =

FRANCIELLY MÜLLER DA SILVA

= Equipe de Apoio =

LICITANTES

1-) BIRIGUIÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUAS EIRELI – ME (CNPJ Nº 19.436.692/0001-43)

Sr. Edivaldo Santa Rosa

RG nº 30.908.259-6 SSP/SP

CPF nº 293.804.328-79